



# BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 737 ANO 5 | 22 DE FEVEREIRO DE 2023



**IGESDF**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar  
CEP: 70723-040 | – Brasília – DF  
CNPJ: 28.481.233/0001-72  
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

**LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF  
Secretária de Estado de Saúde do DF

**MARIELA SOUZA DE JESUS**

Diretora Presidente

**CLÉBER SIPOLI DA SILVA**

Vice-Presidente

**EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ**

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

**NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR**

Diretor de Atenção à Saúde

**RONAN PEREIRA LIMA**

Diretor de Administração e Logística

## SUMÁRIO

### DIRETORIA PRESIDÊNCIA.....3

## DIRETORIA PRESIDÊNCIA

### Circular n.º 10/2023 – DPDF/DPG

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2023

Prezados(as) Secretários(as) de Estado, Presidentes, Diretores(as), Chefes e Dirigentes dos Órgãos e Entes da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informo que a publicação da chamada de artigos (“call for papers”) por meio do Edital n. 1/2023 (105836280) da Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal (RDPDF), Qualis B1, ano 5, Vol. 5, número 1, periódico científico gestado no âmbito desta DPDF com previsão de publicação em junho de 2023.

Os textos devem ser enviados até 30 de abril de 2023 por meio do sítio institucional:

**<http://revista.defensoria.df.gov.br/revista/index.php/revista/about/submissions>**.

O Conselho Editorial da RDPDF é composto por defensoras e defensores públicos do DF, com titulação acadêmica mínima de mestrado, possuindo também o Conselho Consultivo composto por renomados estudiosos, todos doutores(as) e com reconhecimento nacional e internacional em sua área de estudo. O periódico está listado em relevantes indexadores, nacionais e internacionais, possibilitando maior visibilidade de suas edições. Todos os artigos são submetidos a criteriosa e imparcial análise, que prima pela seleção das melhores contribuições para compor a edição. Ainda, além de não exigir pagamento ou cobrança de qualquer valor para submissão, publicação ou acesso aos periódicos, que são de acesso aberto, não há o pagamento de nenhum valor para os componentes do Conselho Editorial, Consultivo, dos pareceristas ad hoc, bem como para o seu Editor-Chefe e demais participantes desta DPDF.

Solicita-se, assim, a plena divulgação do documento anexo, possibilitando que defensoras e defensores públicos, servidores, estagiários e demais colaboradores do órgão, como outros integrantes do sistema de justiça e estudiosos, possam submeter seus trabalhos para análise. Todas as demais informações podem ser obtidas mediante acesso ao sítio da RDPDF (<http://revista.defensoria.df.gov.br>) ou por mensagem ao e-mail [revista@defensoria.df.gov.br](mailto:revista@defensoria.df.gov.br).

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral do Distrito Federal